



Proposição: REP - Representação
Número: 000015/2022
Processo: 9389-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão, Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Representação nº 15/2022, de autoria do Nobre Vereador Hitler Wagner Candido de Oliveira, destinada ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), junto a Unidade Local em Juiz de Fora, na pessoa de seu Supervisor, Sr. Edson Vander Mendes Ruffo, a fim de que seja feito um estudo de viabilidade de implantação de radares redutores de velocidade na BR 267, km 82, próximo a entrada do Município de Chácara -MG.

A matéria está afeta à competência desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pelo que, analisando o teor da proposição, especialmente dentro do que prescreve o artigo 175, do Regimento Interno desta Casa, observa-se que a Representação é a modalidade adequada para a finalidade almejada.

De igual forma a pretensão exposta na proposição é legal e constitucional, razão pela qual não vislumbramos qualquer impedimento no sentido de que a mesma prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT